



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Ata - Plenário

Reunião: 31ª Ordinária **Sessão legislativa:** 3ª **Legislatura:** 19ª

Data: 2/5/23

Local: Plenário Amyntas de Barros

Vídeo da reunião disponível no portal da Câmara

PEQUENO EXPEDIENTE

ABERTURA

Horário: 15 horas

Sob a presidência do vereador Gabriel e sendo secretária a vereadora Marcela Trópia, havendo quórum, o presidente abriu a reunião.

Após a leitura, pelo vereador Professor Juliano Lopes, de um versículo das escrituras sagradas, o presidente pronunciou as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Belo Horizonte, iniciamos nossos trabalhos”.

COMUNICAÇÃO DE APROVAÇÃO DE ATA

Como não houve impugnação, o presidente comunicou a aprovação da Ata da 29ª Reunião Ordinária, realizada em 17/4/23.

ORDEM DO DIA

PRIMEIRA PARTE

Horário de início: 15h1min

EM PRIMEIRO TURNO: 1) Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 7/23 - “Dá nova redação ao art. 70 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte”. Autoria: vereadores Álvaro Damião, Braulio Lara, Bruno Miranda e Bruno Pedralva, vereadora Cida Falabella, vereadores Ciro Pereira, Cláudio do Mundo Novo, Cleiton Xavier e Dr. Célio Frois, vereadora Fernanda Pereira Altoé, vereador Fernando Luiz,



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

vereadora Flávia Borja, vereadores Gilson Guimarães, Helinho da Farmácia, Henrique Braga e Irlan Melo, vereadoras Iza Lourença e Janaina Cardoso, vereadores Jorge Santos, José Ferreira e Juninho Los Hermanos, vereadora Loíde Gonçalves, vereador Maninho Félix, vereadora Marcela Trópia, vereador Marcos Crispim, vereadora Marilda Portela, vereadores Miltinho CGE, Pedro Patrus, Professor Claudiney Dulim e Professor Juliano Lopes, vereadora Professora Marli e vereadores Ramon Bibiano da Casa de Apoio, Reinaldo Gomes Preto Sacolão, Rubão, Sérgio Fernando Pinho Tavares, Uner Augusto, Wagner Ferreira, Wanderley Porto, Wesley Moreira e Wilsinho da Tabu.

Votaram 39 parlamentares, sendo 39 votos SIM. Aprovada.

O presidente falou sobre a aprovação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 7/23, que pretende aumentar de 41 para 43 o número de parlamentares de Belo Horizonte, conforme dispõem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município. Observou que o número de parlamentares é determinado pela Constituição Federal, que estipula a quantidade máxima de parlamentares por Município, proporcionalmente ao número de habitantes. Leu o art. 29 da Constituição Federal, observando que 43 é o limite máximo de parlamentares fixado para os Municípios com 2,4 milhões a 3 milhões de habitantes. Destacou que, caso a proposta seja aprovada, a regra passa a valer a partir das próximas eleições municipais. Referindo-se aos gastos, afirmou que esta Casa é a que mais devolve dinheiro público para os cofres da cidade, tendo sido cerca de R\$150 milhões no último ano. Disse apoiar a economia de recursos, o respeito à democracia e o respeito à Constituição da República do Brasil.

EM SEGUNDO TURNO: 2) Projeto de Lei nº 465/22 - "Concede quota de



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

terreno por unidade habitacional para empreendimento previsto na Operação Urbana Simplificada Vila Monte São José”. A autoria: Executivo - Mensagem nº 47, de 16/12/22.

O presidente informou que foram retiradas de tramitação as emendas nºs 1 a 7 do referido projeto de lei, em razão do deferimento do Requerimento nºs 472/23, de autoria do vereador Jorge Santos.

O vereador Henrique Braga solicitou a interrupção da discussão, nos termos do art. 142 do Regimento - RI.

O presidente deferiu.

O vereador Bruno Miranda recorreu.

O vereador Bruno Miranda discutiu o recurso.

Provido o recurso.

O vereador Bruno Miranda discutiu o projeto de lei.

Votaram 39 parlamentares, sendo 38 votos SIM e 1 NÃO. Aprovado.

EM PRIMEIRO TURNO: 3) Projeto de Lei nº 528/23 - “Institui a Loteria do município de Belo Horizonte - BHLOT”. A autoria: vereador Professor Juliano Lopes.

Encaminharam a votação os vereadores Pedro Patrus, Professor Juliano Lopes e Wilsinho da Tabu.

Votaram 39 parlamentares, sendo 35 votos SIM e 4 NÃO. Aprovado.

EM SEGUNDO TURNO: 4) Projeto de Lei nº 1.232/14 - “Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de crachá de identificação que permita a visualização de nome, função e foto dos profissionais que prestam serviços como seguranças em casas noturnas, bares, restaurantes e outros locais que realizem eventos no Município de Belo Horizonte”. A autoria: vereador Fernando Luiz.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

O vereador Bruno Miranda encaminhou a votação.

Votaram 39 parlamentares, sendo 36 votos SIM e 3 NÃO. Aprovado.

5) Projeto de Lei nº 148/21 - “Estabelece vaga(s) exclusiva(s) para gestante e pessoa acompanhada de criança de colo”. Autoria: vereador Ciro Pereira.

O autor solicitou a interrupção da discussão.

O presidente deferiu.

6) Projeto de Lei nº 347/22 - “Determina a cassação do Alvará de Localização e Funcionamento de postos e empresas de combustíveis condenados pela prática de cartel”. Autoria: vereador Wesley Moreira.

O autor solicitou a interrupção da discussão.

O presidente deferiu.

EM PRIMEIRO TURNO: 7) Projeto de Lei nº 487/23 - “Acrescenta os §§ 3º, 4º e 5º ao art. 83 da Lei nº 7.031 de 12 de janeiro de 1996”. Autoria: vereadores Braulio Lara, Ciro Pereira, Cláudio do Mundo Novo e Cleiton Xavier, vereadora Flávia Borja, vereadores Henrique Braga, Irlan Melo, Jorge Santos, José Ferreira, Marcos Crispim e Professor Juliano Lopes, vereadora Professora Marli e vereadores Wesley Moreira e Wilsinho da Tabu.

O vereador Braulio Lara solicitou a interrupção da discussão.

O presidente deferiu.

8) Projeto de Lei nº 468/23 - “Acrescenta dispositivo à Lei nº 11.416/22, que ‘Institui a Lei Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência e da Pessoa com Mobilidade Reduzida’. Autoria: vereadora Professora Marli.

A autora discutiu o projeto de lei.

Encaminharam a votação os vereadores Wilsinho da Tabu, Pedro Patrus e



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Cláudio do Mundo Novo.

Aprovado.

SEGUNDA PARTE

Horário de início: 15h47min

EM TURNO ÚNICO: 1) Requerimento nº 400/23 - “Requer seja apreciado conjuntamente pelas comissões de Meio Ambiente, Defesa dos Animais e Política Urbana, Direitos Humanos, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor e Mobilidade Urbana, Indústria, Comércio e Serviços. - Projeto de Lei 545/2023”. Autoria: vereador Wanderley Porto.

Encaminharam a votação os vereadores Pedro Patrus, Wanderley Porto e Irlan Melo.

Aprovado.

2) Requerimento nº 467/23 - “Requerimento de apreciação conjunta pelas comissões de: Orçamento e Finanças Públicas; Meio Ambiente, Defesa dos Animais e Política Urbana - Projeto de Lei 441/2022”. Autoria: vereador Bruno Miranda.

O autor encaminhou a votação.

Aprovado.

GRANDE EXPEDIENTE

Horário de início: 15h54min

PRONUNCIAMENTOS SOBRE ASSUNTOS RELEVANTES

Fizeram uso da palavra as vereadoras e os vereadores:

1) FLÁVIA BORJA: lembrou que neste mês inicia-se a campanha do Maio Laranja, criado por meio da Lei nº 11.113/18, destinada à prevenção e combate ao



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes. Informou que, no Brasil, a cada 15 minutos, há uma vítima de violência e que uma em cada quatro denúncias no Disque 100 envolve criança ou adolescente. Solicitou ao presidente da Casa que esta seja iluminada com lâmpadas alaranjadas.

O presidente disse que atenderá a solicitação.

2) WILSINHO DA TABU: declarou estar feliz por saber que o Projeto de Lei nº 254/22, que estabelece normas de Governança Pública e Gestão de Riscos para gestão fiscal, orçamentária e do desempenho da receita e da despesa do Município de Belo Horizonte, de sua autoria e outros, tornou-se a Lei nº 11.489/23. Mencionou que a medida facilitará o trabalho de fiscalização legislativa. Disse que Belo Horizonte, com leis como esta, está ficando mais transparente e acessível a todos.

3) BRAULIO LARA: destacou sua preocupação com o Projeto de Lei das *Fake News*, que será votado no Congresso Nacional. Para ele, tem havido uma intensa movimentação no intuito de calar as vozes na internet, pois busca trazer uma regulamentação grave. Lembrou que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou sua intenção de regular os bens de comunicação e as redes sociais. Pediu aos deputados federais que não aprovem esse projeto de lei. Disse que a questão não será resolvida com o governo fiscalizando a vida de cada um e censurando as redes sociais.

4) CLEITON XAVIER: referindo-se ao Maio Laranja, informou ter recebido uma camisa do Projeto Compaixão. Defendeu que a população utilize o Disque Denúncia para denunciar o abuso sexual contra crianças e adolescentes. Lembrou o caso de Aracely que, em 18/5/73, foi sequestrada, assassinada e queimada e, até o momento, o crime ficou impune por falta de provas. Afirmou ser preciso punir todos



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

que praticam atos de violência sexual contra crianças e adolescentes. Informou que, desde a pandemia, o número de casos de violência vem crescendo.

O vereador Professor Juliano Lopes assumiu a presidência.

5) IRLAN MELO: disse que o Projeto de Lei das *Fake News* pretende amordaçar as redes sociais, transformando as plataformas em polícias digitais. Declarou que toda a liberdade de expressão estará em risco, inclusive a liberdade religiosa, já que as pessoas correm o risco de ser presas por professar sua fé. Disse ser inadmissível que o governo determine o que pode ou não ser falado. Pediu aos deputados federais que pensem muito bem em quem está apoiando o projeto, lembrando que o relator é de um partido comunista. Afirmou que, no Comunismo, não há liberdade de expressão.

6) GABRIEL: informou que, quando tomou posse na presidência desta Casa, havia 683 projetos de lei tramitando e que já há menos de 100. Agradeceu a todos que apoiaram sua ideia. Afirmou que não é preciso haver muitas leis, mas boas leis. Observou que esta Casa respeita o tempo e o dinheiro do cidadão.

7) BRUNO PEDRALVA: informou que, amanhã, nesta Casa, haverá uma organização de servidoras e servidores públicos municipais no intuito de apresentar um projeto de lei que detalhe melhor o que é o assédio moral. Observou que as leis municipais são muito frágeis em relação ao assunto. Defendeu o debate livre e democrático no Brasil.

8) BRAULIO LARA: para explicação pessoal, afirmou que uma coisa são mentiras, mas julgar o que são *fake news* é outro aspecto. Segundo ele, a censura prévia é inadmissível no Estado livre de direito. Afirmou ver com muita preocupação o projeto de lei sobre o tema que será apreciado no Congresso Nacional. Disse que,



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

se for aprovado, estaremos abrindo mão da liberdade. Declarou que qualquer coisa poderá ser considerada infração antes de ser infração.

9) FERNANDA PEREIRA ALTOÉ: destacou não ser possível que a censura seja relativizada. Observou que não faz sentido aquelas pessoas que foram contra a censura de 1964 serem a favor da de 2023. Disse que há inúmeros instrumentos mostrando que a mentira caluniosa e injuriosa pode ser combatida, inclusive com pedido de indenização. Defendeu a igualdade da aplicação de direitos e deveres para todos.

| ENCERRAMENTO |
|--|
| Horário: 16h19min |
| 40 parlamentares presentes ao longo da reunião: Álvaro Damião, Braulio Lara, Bruno Miranda, Bruno Pedralva, César Gordin, Cida Falabella, Ciro Pereira, Cláudio do Mundo Novo, Cleiton Xavier, Fernanda Pereira Altoé, Fernando Luiz, Flávia Borja, Gabriel, Gilson Guimarães, Helinho da Farmácia, Henrique Braga, Irlan Melo, Iza Lourença, Janaina Cardoso, Jorge Santos, José Ferreira, Juninho Los Hermanos, Loíde Gonçalves, Maninho Félix, Marcela Trópia, Marcos Crispim, Marilda Portela, Miltinho CGE, Pedro Patrus, Professor Juliano Lopes, Professora Marli, Ramon Bibiano da Casa de Apoio, Reinaldo Gomes Preto Sacolão, Roberto da Farmácia, Rubão, Sérgio Fernando Pinho Tavares, Wagner Ferreira, Wanderley Porto, Wesley Moreira e Wilsinho da Tabu. |
| Houve presenças remotas nesta reunião |

Nada mais havendo a ser tratado, o presidente declarou encerrados os trabalhos.

Para constar, lavrou-se esta ata, que, após aprovada, será assinada pela presidenta ou pelo presidente e pela secretária ou pelo secretário da reunião em que for comunicada sua aprovação.

Presidenta/Presidente:

Secretária/Secretário: